INDICAÇÃO Nº 0059/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Todos sabem que é grande o número de casos de agressões a mulheres. Na maioria das vezes, essas se sentem inibidas e envergonhadas em procurar a autoridade policial para registrar a ocorrência e descrever os fatos, deixando impunes os agressores.

Um órgão especializado, com uma delegada à frente, incentivará as mulheres a prestar queixas sem qualquer inibição, agilizando os processos e punindo os culpados, diminuindo, consequentemente, esse tipo covarde de agressão.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2014.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Leitura em Sessão de 11/03/2014

Secretaria - Providenciado em: 11/03/2014

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº 078/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

OK
15/04

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0059/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de abril de 2.014.

Câmara Municipal de Guariba
RECEBIDO
14 ABR 2014
Às 14:10 hs

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- **PEDRO CARLOS GARCIA DIAS**
- **MARCOS HENRIQUE OSTI**
- **ALEX RICARDO MASALSKIENE**
- **ANSELMO ANTONIO PEREIRA**
- **LOURIVALDO VIANA DE SOUZA**

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco,** vem por meio desta, responder à indicação 0059/14, no sentido de que gestões sejam feitas junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

Estarei enviando oficio à Secretaria de Segurança Pública visando o atendimento desta indicação e em breve encaminho cópia da resposta que obtivermos.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br